



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	5350/989/19
Poder	LEGISLATIVO
Município	Taquarivaí
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Período	06/2019
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável	RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	996.203.328-49
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Comunique-se que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,4654%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 31/07/2019
Hora da Geração: 20:47:47